



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO nº 04/2016

Aprova, ad referendum do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, o Calendário de conclusão do semestre letivo 2016.1 do Instituto Multidisciplinar em Saúde – IMS.

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista a ocorrência de interrupção do calendário letivo do Instituto Multidisciplinar em Saúde - IMS,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão - CONSEPE, o Calendário de conclusão do semestre letivo 2016.1 do Instituto Multidisciplinar em Saúde – IMS, na forma abaixo especificada:

Retorno às aulas	05 de janeiro de 2017
Término das aulas do semestre 2016.1	11 de janeiro de 2017

Art. 2º Oportunamente, será divulgado o Calendário Acadêmico do IMS relativo ao semestre 2016.2.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor, excepcionalmente, na data de sua aprovação **ad referendum** do Magnífico Reitor.

Palácio da Reitoria, 29 de dezembro de 2016.

João Carlos Salles Pires da Silva

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão.